



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 316/2020

Concede Férias Regulamentares a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao servidor **Sérgio Biancon** – Mecânico - Matrícula 138-4/1, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021 (30 dias) - Período Aquisitivo: 03/08/2019 à 02/08/2020.
, no período de 04 à 18 de janeiro de 2021 (15 dias) - Período Aquisitivo: 24/03/2019 à 23/03/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19, o servidor acima, foi informado sobre a concessão das férias regulamentares, ficando o mesmo, dispensado de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de Dezembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração